DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.720 / ANO XV / 24 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁBADO E DOMINGO, 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.11.05 19:55:45 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....1

DECRETOS

DECRETO Nº 22.480 de 27/10/2023

Aprova o detalhamento e a codificação para as atividades de Comércio, Serviços e Indústrias, através de tabela de Atividades Econômicas por Zona de Uso e define o procedimento de Consulta Prévia e Funcionamento do Município de Ponta Grossa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 015747/2023,

Considerando que o Município de Ponta Grossa, com vistas a integrar o processo de análise de consulta prévia de viabilidade de localização, uso e ocupação do solo municipal com os padrões nacionais instituídos pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, utilizando a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas de forma a padronizar os dados referenciais entre os sistemas utilizados pelo Município e o Integrador Estadual (Portal Empresa Fácil);

Considerando a Lei Municipal nº 14.305 de 22 de julho de 2022, que dispõe a Revisão do Plano Diretor do Município de Ponta Grossa;

Considerando a Lei Municipal nº 14.482 de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Ponta Grossa;

Considerando que a criação de Tabelas referenciais a que se refere este Decreto não promove alteração na legislação em vigor, devendo ser utilizadas nas rotinas administrativas dos órgãos municipais incumbidos da análise de viabilidade de localização e funcionamento de atividades econômicas para todos os fins previstos na legislação tributária e urbanística,

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam aprovados o detalhamento e a codificação para as atividades de Comércio, Serviços e Indústrias, através da tabela de atividades econômicas, observado o zoneamento de uso do solo do Município de Ponta Grossa, tendo como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 2º São partes integrantes deste Decreto os seguintes anexos:

Anexo I: Legenda do zoneamento;
Anexo II: Detalhamento e Codificação das Atividades de Comércio, Serviços e Indústrias para Uso e Ocupação do Solo;

CAPÍTULO II
QUANTO AO USO DO SOLO

Art. 3º A classificação de uso do solo para instalação e/ou operação de estabelecimentos serão as seguintes:

I. Uso Permitido: atividades compatíveis com as finalidades urbanísticas da zona correspondente, sem restrições, e que dependem apenas dos alvarás de construção e de funcionamento;

II. Uso Permissível: atividade cuja compatibilidade com as finalidades da zona correspondente deverá ser demonstrada segundo os critérios estabelecidos e analisados pelo Conselho Municipal de Urbanismo, o qual poderá exigir medidas mitigadoras e compensatórias, visando diminuir potenciais conflitos com o entorno, parâmetros de ocupação iguais aos do uso permitido ou mais restritivos, para aqueles estabelecidos para a zona onde pretende se instalar;

III. Uso Permissível com condicionantes: atividade cuja compatibilidade com as finalidades da zona correspondente deverão ser adstritas aos parâmetros definidos no Anexo II, resguardados os critérios de segurança, sanitário, ambiental e de posturas;

IV. Uso Tolerado Compatível: atividades previamente licenciadas, porém, em desacordo com a legislação vigente, as quais não apresentam índices de incomodidades e incompatibilidades com a vizinhança e que apesar de não se enquadrarem entre as atividades adequadas para a respectiva zona ou setor, apresentam condições relativas a dimensionamento e funcionamento que não descaracterizam e não comprometem a segurança e o sossego da vizinhança;

V. Uso Tolerado Incompatível: atividades previamente licenciadas, porém, em desacordo com a legislação vigente, as quais apresentam índices de incomodidades e incompatibilidades com a vizinhança e que não se enquadram entre as atividades adequadas para a respectiva zona ou setor, apresentam condições relativas a dimensionamento e funcionamento que descaracterizam e comprometem a segurança e o sossego da vizinhança;

VI. Uso Proibido: atividades inadequadas que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas ou incompatíveis com as finalidades da zona correspondente.

§1º Os usos elencados nos incisos I, II, III, IV, V e VI, terão dispensado o procedimento de consulta prévia de viabilidade de localização, quando da solicitação tratar exclusivamente de alterações cadastrais tais como, alterações de razão social, no quadro societário, incorporação, fusão cisão e demais adequações societárias, desde que obrigatoriamente mantenham suas licenças, posturas atualizadas, vigentes e seu funcionamento ininterrupto.

§2º Os usos tolerados citados nos incisos IV e V deverão ser objeto de análise de viabilidade específica, desde que atendidos os seguintes critérios:

I. Atividade já se encontre regularmente instalada no endereço;
II. Parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quanto a possibilidade de exercício da atividade econômica;
III. O estabelecimento encontre-se com o licenciamento vigente.

§ 3º As alterações de atividades econômicas do tipo inclusão, para os usos tolerados compatíveis, além da compatibilidade com as atividades já autorizadas, as atividades econômicas a serem objeto da solicitação deverão ser consideradas de baixo risco pelos órgãos licenciadores, compreendidos os aspectos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, segurança pública, prevenção de incêndio, pânico e emergências e uso e ocupação do solo.

§ 4º Para os usos tolerados incompatíveis não serão permitidas alterações do tipo inclusão de novas atividades ou de área do estabelecimento.

CAPÍTULO III
QUANTO AO USO DO SOLO RURAL

Art. 4º A área rural se caracteriza por espaços territoriais não urbanizados e não adensados destinados às atividades de agricultura, pecuária, de subsistência, comerciais, extrativismo e turismo rural, sujeitas às restrições e condicionantes impostos pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção de mananciais destinados à captação de água para abastecimento público.

Art. 5º A classificação de uso do solo rural para instalação e/ou operação de estabelecimentos será a seguinte:

I. Uso Rural: atividades classificadas como uso Rural deverão ter autorização do Órgão Ambiental competente, visando determinar a compatibilidade do uso com o entorno e somente nos casos que seja comprovado que sua instalação não apresenta riscos, tampouco seja incômoda às características do entorno, sendo descritas como as Macrozona da APA Estadual da Escarpa Devoniana (MAED), Macrozona do Parque Nacional dos Campos Gerais (MPNCG), Macrozona área de Amortecimento do Parque Nacional Dos Campos Gerais (MAPNCG), Macrozona do Parque Estadual de Vila Velha (MPEV), Macrozona área de Amortecimento do Parque Estadual de Vila Velha (MAPEVV), Macrozona Apa Municipal da Floresta de Araucária (MAMFA) e Macrozona Das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (MRPPN`s).

CAPÍTULO IV
QUANTO AO TRÂMITE ADMINISTRATIVO

Art. 6º Para fins de análise da consulta prévia de viabilidade de localização, serão utilizados os parâmetros definidos no art. 3º, o qual classifica o uso do solo conforme Lei Municipal nº 14.482, de 20 de dezembro de 2022, e as atividades econômicas elencadas na solicitação, utilizada como base

a tabela constante do Anexo II, sendo que a análise terá como resultado e procedimento o que segue:

I. Para os usos Permitidos, constante no inc. I, art. 3º, classificado como "1" no Anexo II, o deferimento será automático;

II. Para os usos Permissíveis, de acordo com o inc. II, art. 3º, classificados como "2" na tabela constante do Anexo II, serão indeferidas automaticamente, devendo constar a possibilidade do requerente solicitar, através de protocolo eletrônico, análise do CMU, o qual deliberará através de parecer sobre o deferimento ou não da atividade solicitada, sua classificação, enquadramento, condicionantes e regulamentação de acordo com a legislação municipal de uso do solo;

III. Para os usos Permissíveis com Condicionante, elencados no inc. III do art. 3º, classificados como "2 – Condicionante" o deferimento será automático, atendida a condição estabelecida na tabela. Caso a condicionante não seja atendida, o pedido será indeferido, devendo constar a possibilidade do requerente solicitar, através de protocolo eletrônico, análise do Conselho Municipal Urbanismo, o qual deliberará através de parecer sobre o deferimento ou não da atividade solicitada, sua classificação, enquadramento, condicionantes e regulamentação de acordo com a legislação municipal de uso do solo;

IV. Para os usos Tolerados Compatíveis, conforme descrito no inc. IV, do art.3º, as atividades estão classificadas como "3" no Anexo II do presente Decreto, serão indeferidas automaticamente, situação a qual o requerente deverá promover nova solicitação comprovando prévia instalação através de Alvará de Localização e Funcionamento ativo e atender a manutenção da condição originária;

V. Os usos Tolerados Incompatíveis, conforme descrito no inc. V, do art. 3º, classificados como "4", na tabela constante do Anexo II, terão suas alterações indeferidas automaticamente, excetuando os casos previstos no § 1º, do art. 3º do presente Decreto;

VI. Para as atividades classificadas como "5", no Anexo II, conforme inc. VI, do art. 3º são definidas como proibidas, o indeferimento será automático, exceto quando o uso for " ponto de referência ";

VII. Para os usos rurais, conforme inc. I, do art. 5º as atividades são classificadas como "6" na tabela constante no Anexo II, o indeferimento será automático, devendo constar que o requerente deve consultar o órgão ambiental competente e ao uso de solo para as atividades pretendidas. Caso o parecer de uso do solo seja positivo, deverá abrir nova consulta, anexando o documento fornecido para análise e deliberação.

Parágrafo único. A análise deverá ter sua fundamentação no resultado mais restritivo na conjugação da classificação de uso do solo e as atividades econômicas relacionadas na solicitação.

CAPÍTULO V
DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Art. 7º A Consulta Prévia de Viabilidade de Localização é o meio pelo qual será analisada a viabilidade para o desempenho da atividade no endereço pretendido, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Ponta Grossa.

§ 1º A Consulta Prévia de Viabilidade de Localização será necessária para a obtenção de licença aos estabelecimentos comerciais, de serviços e indústrias, sendo dispensada para o licenciamento de atividades sob a forma de ponto de referência ou nos eventos de alterações cadastrais tais como, alteração de razão social, no quadro societário, incorporação, fusão, cisão e demais adequações societárias.

§ 2º A Consulta Prévia de Viabilidade de Localização poderá ser realizada diretamente na REDESIM ou por meio preferencialmente eletrônico disponibilizado pelo Município, com o preenchimento das informações e documentos requisitados.

Art. 8º A Consulta Prévia de Viabilidade de Localização tem natureza consultiva e não autoriza o início das atividades nem instalação do estabelecimento, ficando o efetivo funcionamento condicionado a obtenção das licenças necessárias ou à sua dispensa, de acordo com a legislação municipal.

Art. 9º No processo de análise da Consulta Prévia de Viabilidade de Localização o interessado poderá informar a existência de ato de autorização de uso do solo ou a permissão para o exercício de atividades econômicas no endereço solicitado, obtida por meio de Certidão de Uso do Solo ou alvará de localização prévio, demonstrada a manutenção e vigência das condições originárias desses atos.

Art. 10 Para atividades enquadradas como ponto de referência, para concessão da licença de localização e funcionamento serão consideradas as informações prestadas pelo interessado no momento da consulta prévia de localização, nas quais será analisado o tipo de unidade, forma de atuação e exercício da atividade econômica no local informado.

§ 1º Considera-se "ponto de referência" a característica ou forma de atuação para pessoa física ou jurídica em que o endereço é destinado exclusivamente para correspondência, ficando o contribuinte impedido de: realizar no local qualquer atividade comercial, de serviços ou industrial, carga, descarga, utilização de máquinas, equipamentos, atendimento de clientes, fornecedores ou outros, de manter estoque de produtos, mercadorias, de manter funcionários e de ter exibição de publicidade no local.

§ 2º A condição de "ponto de referência" será caracterizada exclusivamente com base nas informações prestadas pelo requerente no procedimento de formalização da consulta prévia de viabilidade de locação, atendidos os seguintes requisitos:

I. Nenhuma das atividades informadas na consulta prévia poderão ser exercidas no local, sejam elas principais ou secundárias; e,

II. O tipo de unidade deverá ser exclusivamente na condição de "Escritório Administrativo".

§ 3º A comprovação da condição de ponto de referência poderá ser efetivada mediante a comprovação documental, analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda ou pela vistoria ***in loco***, da Fiscalização Municipal, a qual atestará as condições encontradas.

§ 4º Deverão constar na licença expedida as restrições para a atividade no local, conforme descrita no § 1º deste artigo, além de informações complementares pertinentes.

Art. 11 Quando constar na consulta prévia mais de uma atividade e estas forem classificadas com usos diversos, a resposta se dará pela condição de uso mais restritiva.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de outubro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXOS DO DECRETO Nº 22.400/2023

ANEXO I

LEGENDA DO ZONEAMENTO

1	ZCH	ZONA DO CENTRO HISTÓRICO
2	ZT	ZONA DE TRANSIÇÃO
3	ZEU1	ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA 1
4	ZEU2	ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA 2
5	ZEA	ZONA DE ESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL
6	ZM1	ZONA MISTA 1
7	ZM2	ZONA MISTA 2
8	ZM3	ZONA MISTA 3
9	ZM4	ZONA MISTA 4
10	ZUC	ZONA DE USO CONTROLADO
11	ZI	ZONA INDUSTRIAL
12	ZEIS	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
13	ZEL	ZONA ESPECIAL DE LOGÍSTICA
14	ZEI	ZONA ESPECIAL DE INDÚSTRIA
15	ZEINS	ZONA ESPECIAL INSTITUCIONAL
16	ZEF	ZONA ESPECIAL FERROVIÁRIA
17	ZEPP	ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
18	ZEPA	ZONA ESPECIAL DE PARQUES
19	MR	MACROZONA RURAL
20	MAED	MACROZONA DA APA ESTADUAL DA ESCARPA DEVONIANA
21	MPNCG	MACROZONA DO PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS GERAIS

22	MAPNCG	MACROZONA DA ÁREA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS
23	MPEV	MACROZONA DO PARQUE ESTADUAL VILA VELHA
24	MAPEVV	MACROZONA DA ÁREA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL VILA VELHA
25	MAMFA	MACROZONA DA APA MUNICIPAL DA FLORESTA DE ARAUCÁRIA
26	MRPPN'S	MACROZONAS DAS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL
27	EDE	EIXO ESTRUTURANTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28	EDT	EIXO ESTRUTURANTE DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

ANEXO II

Detalhamento e Codificação das Atividades de Comércio, Serviços e Indústrias para Uso e Ocupação do Solo

TABELA I – USO HABITACIONAL

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEPA
HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL																			
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8730-1/01	Orfanatos	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8730-1/02	Albergues assistenciais	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	3	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	2 - 1000 m²	1	1	1	3	3	1	3	4	4	1	2 - 1000 m²	5	4
HABITAÇÃO TRANSITÓRIA																			
5510-8/01	Hotéis	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5510-8/02	Apart-hotéis	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5510-8/03	Motéis	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5590-6/02	Campings	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5590-6/03	Pensões (alojamento)	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1	1	2 - 1000m²	2 - 1000m²	1	1	1	1	1	3	3	2 - 1000 m²	4	4	3	5	5	3

TABELA II – USO COMUNITÁRIO

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEPA
COMUNITÁRIO 1																			
8511-2/00	Educação infantil - creche	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8550-3/01	Administração de caixas escolares	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8621-6/01	UTI móvel	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	3	3	3	2 - 500m²	1	2	1	1	1	3	1	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
COMUNITÁRIO 2																			
8513-9/00	Ensino fundamental	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8520-1/00	Ensino médio	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8591-1/00	Ensino de esportes	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8592-9/01	Ensino de dança	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8592-9/03	Ensino de música	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8593-7/00	Ensino de idiomas	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/01	Formação de condutores	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/02	Cursos de pilotagem	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/03	Treinamento em informática	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/01	Produção teatral	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/02	Produção musical	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9200-3/01	Casas de bingo	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1	1	2 - 500m²	2 - 500m²	2 - 500m²	3	1	1	1	3	2 - 500m²	3	4	4	3	2 - 500m²	5	4
COMUNITÁRIO 3																			
8531-7/00	Educação superior - graduação	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9329-8/02	Exploração de boliches	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	3	3	3	3	3	3	2 - 500m²	2 - 500m²	3	3	3	2 - 500m²	4	4	3	2 - 500m²	5	4

TABELA III – **USO DO COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL**

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEPA
COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL																			
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneria e solda	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4755-5/02	Comércio varejista de	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 -	4	1	3	3	3	4	5	5	4

	artigos de armarinho									180M²									
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4761-0/01	Comércio varejista de livros	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4785-7/01	Comércio varejista de	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 -	4	1	3	3	3	4	5	5	4
	antigüidades									180M²									
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 -	4	1	3	3	3	4	5	5	4
										180M²									
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
6911-7/01	Serviços advocatícios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
6920-6/01	Atividades de contabilidade	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7111-1/00	Serviços de arquitetura	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7112-0/00	Serviços de engenharia	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7311-4/00	Agências de publicidade	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7319-0/02	Promoção de vendas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7319-0/03	Marketing direto	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7319-0/04	Consultoria em publicidade	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7410-2/02	Design de interiores	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7410-2/03	Design de produto	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/02	Escafandria e mergulho	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
	anteriormente																		
7500-1/00	Atividades veterinárias	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8130-3/00	Atividades paisagísticas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8219-9/01	Fotocópias	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8220-2/00	Atividades de telealtendimento	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/04	Leiloeiros independentes	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/06	Casas lotéricas	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/07	Salas de acesso à internet	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9002-7/02	Restauração de obras de arte	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9529-1/03	Reparação de relógios	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	1	1	3	1	2 - 180M²	1	1	1	2 - 180M²	4	1	3	3	3	4	5	5	4
	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BAIRRO																		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4520-0/08	Serviços de capotaria	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	1

4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5223-1/00	Estacionamento de veículos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5231-1/02	Atividades do operador portuário	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5239-7/01	Serviços de praticagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5250-8/01	Comissaria de despachos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
5611-2/01	Restaurantes e similares	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6410-7/00	Banco Central	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6421-2/00	Bancos comerciais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6423-9/00	Caixas econômicas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6424-7/01	Bancos cooperativos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6432-8/00	Bancos de investimento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6434-4/00	Agências de fomento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6435-2/03	Companhias hipotecárias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6438-7/01	Bancos de câmbio	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6440-9/00	Arrendamento mercantil	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6450-6/00	Sociedades de capitalização	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6492-1/00	Securitização de créditos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/01	Clubes de investimento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/02	Sociedades de investimento	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros de vida	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6530-8/00	Resseguros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6541-3/00	Previdência complementar fechada	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6542-1/00	Previdência complementar aberta	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6550-2/00	Planos de saúde	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6611-8/01	Bolsa de valores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6612-6/03	Corretoras de câmbio	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/04	Caixas eletrônicos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4120-4/00	Construção de edifícios	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4222-7/02	Obras de irrigação	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto água e esgoto	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4292-8/02	Obras de montagem industrial	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4312-6/00	Perfurações e sondagens	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4313-4/00	Obras de terraplenagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4391-6/00	Obras de fundações	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/01	Administração de obras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/03	Obras de alvenaria	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
6912-5/00	Cartórios	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
7120-1/00	Testes e análises técnicas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1	1	1	1

	de cães de guarda																			
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8030-7/00	Atividades de investigação particular	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8112-5/00	Condomínios prediais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/02	Chaveiros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/06	Reparação de jóias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9601-7/01	Lavanderias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9601-7/02	Tinturarias	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9601-7/03	Toalheiros	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/02	Agências matrimoniais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9700-5/00	Serviços domésticos	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1	1	1	1	2 - 180M²	2	1	1	1	4	1	1	3	3	4	5	5	4
COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL																				
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4722-9/02	Peixaria	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4729-6/01	Tabacaria	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5912-0/01	Serviços de dublagem	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6010-1/00	Atividades de rádio	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6022-5/01	Programadoras	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6120-5/01	Telefonia móvel celular	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6201-5/02	Web design	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6391-7/00	Agências de notícias	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7729-2/03	Aluguel de material médico	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
	exceto andaimes																			
7732-2/02	Aluguel de andaimes	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8230-0/02	Casas de festas e eventos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8411-6/00	Administração pública em geral	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8413-2/00	Regulação das atividades	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
	econômicas																			
8421-3/00	Relações exteriores	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8422-1/00	Defesa	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8423-0/00	Justiça	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8424-8/00	Segurança e ordem pública	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8425-6/00	Defesa Civil	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8630-5/04	Atividade odontológica	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/02	Laboratórios clínicos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/04	Serviços de tomografia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/11	Serviços de radioterapia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/13	Serviços de litotripsia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/01	Atividades de enfermagem	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteri

8690-9/03	Atividades de acupuntura	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8690-9/04	Atividades de podologia	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	3	3	1	1	4	4	3	3	3	4	4	1	3	3	4	5	5	4
COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL																			
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
	subprodutos não-comestíveis de origem animal																		
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
	informática																		
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4681-8/05	Comércio atacadista de	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 -	3	3	4	5	5	4
	lubrificantes												1000M²						
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral,	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
	com predominância de produtos alimentícios																		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4

	equipamentos não-eletrônicos para escritório																	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
	especificados anteriormente																	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3511-5/01	Geração de energia elétrica	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3839-4/01	Usinas de compostagem	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4912-4/03	Transporte metroviário	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4923-0/01	Serviço de táxi	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4924-8/00	Transporte escolar	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4940-0/00	Transporte dutoviário	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5130-7/00	Transporte espacial	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5211-7/02	Guarda-móveis	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5212-5/00	Carga e descarga	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5811-5/00	Edição de livros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5812-3/01	Edição de jornais diários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5812-3/02	Edição de jornais não diários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5813-1/00	Edição de revistas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	2 - 1000M²	3	3	4	5	5	4
	COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO																	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/02	Serviços de cremação	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/03	Serviços de sepultamento	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/04	Serviços de funerárias	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	3	3	3	3	4	4	2	2	2	4	4	2	3	3	4	5	5	4

TABELA IV – **USO INDUSTRIAL**

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEPA
INDUSTRIA TIPO 1																			
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1421-5/00	Fabricação de meias	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3211-6/01	Lapidação de gemas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	2 - 180M²	1	3	3	4	5	5	4
INDUSTRIA TIPO 2																			
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1623-4/00	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1721-4/00	Fabricação de papel	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1811-3/01	Impressão de jornais	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1812-1/00	Impressão de material de segurança	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3104-7/00	Fabricação de colchões	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180M²	4	4	1	2 - 500m2	3	4	5	5	4
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3	3	2 - 180M²	3	4	4	2 - 180M²	2 - 180M²	2 - 180

	em bruto																		
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1099-6/01	Fabricação de vinagres	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1910-1/00	Coquerias	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1922-5/01	Formulação de combustíveis	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1931-4/00	Fabricação de álcool	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2051-7/00	Fabricação de defensivos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
	agrícolas																		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2320-6/00	Fabricação de cimento	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4

	outras pedras																		
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2412-1/00	Produção de ferroligas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2424-5/01	Produção de arames de aço	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2443-1/00	Metalurgia do cobre	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2531-4/01	Produção de forjados de aço	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2532-2/02	Metalurgia do pó	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios,	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
	exceto para aviões e veículos rodoviários																		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2

2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	1	3	4	5	5	4

TABELA V - **USO AGROPECUÁRIO**

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEPA
0111-3/01	Cultivo de arroz	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0111-3/02	Cultivo de milho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0111-3/03	Cultivo de trigo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0112-1/02	Cultivo de juta	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0114-8/00	Cultivo de fumo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0115-6/00	Cultivo de soja	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0116-4/01	Cultivo de amendoim	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0116-4/02	Cultivo de girassol	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0116-4/03	Cultivo de mamona	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/02	Cultivo de alho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/04	Cultivo de cebola	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/05	Cultivo de feijão	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/06	Cultivo de mandioca	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/07	Cultivo de melão	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/08	Cultivo de melancia	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0121-1/02	Cultivo de morango	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0131-8/00	Cultivo de laranja	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0132-6/00	Cultivo de uva	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/01	Cultivo de açaí	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/02	Cultivo de banana	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/03	Cultivo de caju	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/06	Cultivo de guaraná	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/07	Cultivo de maçã	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/08	Cultivo de mamão	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/09	Cultivo de maracujá	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/10	Cultivo de manga	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/11	Cultivo de pêssego	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0134-2/00	Cultivo de café	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0135-1/00	Cultivo de cacau	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/05	Cultivo de dendê	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/06	Cultivo de seringueira	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0152-1/01	Criação de bufalinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0152-1/02	Criação de eqüinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0152-1/03	Criação de asininos e muares	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0153-9/01	Criação de caprinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0154-7/00	Criação de suínos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0155-5/01	Criação de frangos para corte	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0159-8/02	Criação de animais de estimação	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0159-8/03	Criação de escargô	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/03	Cultivo de pinus	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/04	Cultivo de teca	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1012-1/01	Abate de aves	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1012-1/02	Abate de pequenos animais CNA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0155-5/05	Produção de ovos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0159-8/01	Apicultura	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/05	Ranicultura	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/06	Criação de jacaré	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

TABELA VI - USO EXTRATIVISTA

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	ZCH	ZT	ZEU1	ZEU2	ZEA	ZM1	ZM2	ZM3	ZM4	ZEOC	ZEIS	ZEL	ZI	ZEI	ZEINS	ZEF	ZEPP	ZEP
0500-3/01	Extração de carvão mineral	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0710-3/01	Extração de minério de ferro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0722-7/01	Extração de minério de estanho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0723-5/01	Extração de minério de manganês	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0729-4/03	Extração de minério de níquel	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/08	Extração de saibro e	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	beneficiamento associado																		
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0892-4/01	Extração de sal marinho	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0892-4/02	Extração de sal-gema	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0899-1/01	Extração de grafita	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0899-1/02	Extração de quartzo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0899-1/03	Extração de amianto	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	metálicos																		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

TABELA VII – MACROZONA RURAL

1	PERMITIDO
2	PERMISSIVEL
3	TOLERADO COMPARTIVEL
4	TOLERADO INCOMPATIVEL
5	NÃO PERMITIDO

COD_CNAE	DESCRICAO	Macrozona Rural	Macrozona da APA Estadual da Escarpa Devoniana (MAED)	Macrozona do Parque Nacional dos Campos Gerais (MPNCG)	Macrozona área de Amortecimento do Parque Nacional Dos Campos Gerais (MAPNCG)	Macrozona do Parque Estadual de Vila Velha (MPEV)	Macrozona área de Amortecimento do Parque Estadual de Vila Velha (MAPEVV)	Macrozona Apa Municipal da Floresta de Araucária (MAMFA)	Macrozona Das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (MRPPN's)	EIXO DE Desenvolvimento ECONÔMICO (EDE)	EIXO DE Desenvolvimento TURÍSTICO (EDT)
0111-3/01	Cultivo de arroz	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0111-3/02	Cultivo de milho	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0111-3/03	Cultivo de trigo	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0112-1/02	Cultivo de juta	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0115-8/00	Cultivo de fumo	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0115-6/00	Cultivo de soja	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0116-5/01	Cultivo de amendoim	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0116-5/02	Cultivo de girassol	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0116-5/03	Cultivo de mamona	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0116-5/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/02	Cultivo de alho	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/05	Cultivo de cebola	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/05	Cultivo de feijão	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/06	Cultivo de mandioca	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/07	Cultivo de melão	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/08	Cultivo de melancia	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0121-1/02	Cultivo de morango	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0131-8/00	Cultivo de laranja	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0132-6/00	Cultivo de uva	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/01	Cultivo de açaí	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/02	Cultivo de banana	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/03	Cultivo de caju	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/05	Cultivo de cítricos, exceto laranja	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6

0133-5/05	Cultivo de coco-da-baía	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/06	Cultivo de guaraná	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/07	Cultivo de maçã	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/08	Cultivo de mamão	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/09	Cultivo de maracujá	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/10	Cultivo de manga	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/11	Cultivo de pêssego	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0133-5/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0135-2/00	Cultivo de café	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0135-1/00	Cultivo de cacau	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/05	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/05	Cultivo de dendê	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/06	Cultivo de seringueira	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0151-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0151-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0152-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0152-1/01	Criação de bufalinos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0152-1/02	Criação de eqüinos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0152-1/03	Criação de asninos e muares	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0153-9/01	Criação de caprinos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-7/00	Criação de suínos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-5/01	Criação de frangos para corte	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-5/05	Criação de aves, exceto galináceos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0155-5/05	Produção de ovos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0159-8/01	Apicultura	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0159-8/02	Criação de animais de estimação	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0159-8/03	Criação de escargô	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0159-8/05	Criação de bicho-da-seda	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/03	Cultivo de pinus	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/05	Cultivo de teca	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/05	Coleta de látex em florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0311-6/05	Atividades de apoio à pesca em água salgada	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0312-5/01	Pesca de peixes em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0312-5/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0312-5/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0312-5/05	Atividades de apoio à pesca em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/05	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/05	Criação de peixes ornamentais em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/05	Ranicultura	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/06	Criação de jacaré	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0500-3/01	Extração de carvão mineral	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0710-3/01	Extração de minério de ferro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0722-7/01	Extração de minério de estanho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0723-5/01	Extração de minério de manganês	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0725-3/01	Extração de minério de metais preciosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0725-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0729-5/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0729-5/02	Extração de minério de tungstênio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0729-5/03	Extração de minério de níquel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0729-5/05	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0729-5/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/05	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0892-5/01	Extração de sal marinho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0892-5/02	Extração de sal-gema	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0892-5/03	Refino e outros tratamentos do sal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0899-1/01	Extração de grafita	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0899-1/02	Extração de quartzo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0899-1/03	Extração de amianto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0990-5/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0990-5/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
0990-5/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1011-2/05	Frigorífico - abate de bufalinos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1012-1/01	Abate de aves	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1012-1/02	Abate de pequenos animais CNA	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1012-1/05	Matadouro - abate de suínos sob contrato	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1020-1/02	Fabricação de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	conservas de peixes, crustáceos e moluscos										
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1051-5/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1052-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1053-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1051-1/00	Preparação do leite	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1052-0/00	Fabricação de laticínios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1065-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1069-5/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1072-5/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1072-5/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1081-3/01	Beneficiamento de café	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1095-5/00	Fabricação de massas alimentícias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/01	Fabricação de vinagres	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/05	Fabricação de gelo comum	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/05	Fabricação de produtos para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	infusão (chá, mate, etc.)										
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1112-7/00	Fabricação de vinho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1122-5/01	Fabricação de refrigerantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1122-5/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1122-5/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1122-5/05	Fabricação de bebidas isotônicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1122-5/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1220-5/01	Fabricação de cigarros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1220-5/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1220-5/03	Fabricação de filtros para cigarros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1220-5/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1315-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1350-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1350-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1350-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1355-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1511-8/01	Confecção de roupas íntimas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1511-8/02	Facção de roupas íntimas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1512-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1512-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1512-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1513-5/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1513-5/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1513-5/03	Facção de roupas profissionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1515-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1521-5/00	Fabricação de meias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1522-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1539-5/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1550-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1610-2/05	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resteragem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	de madeira para instalações industriais e comerciais										
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1623-5/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1623-5/00	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1721-5/00	Fabricação de papel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1751-9/01	Fabricação de formulários contínuos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1751-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1752-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1752-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1752-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1759-5/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1811-3/01	Impressão de jornais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1812-1/00	Impressão de material de segurança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1813-0/99	Impressão de material para outros usos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1910-1/00	Coquerias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1922-5/01	Formulação de combustíveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1931-5/00	Fabricação de álcool	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2013	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2013	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2015-2/00	Fabricação de gases industriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2033-9/00	Fabricação de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	elastômeros										
2050-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2061-5/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2092	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2092	Fabricação de artigos pirotécnicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/2092	Fabricação de fósforos de segurança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2093-2/00	Fabricação de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	aditivos de uso industrial										
2095-1/00	Fabricação de catalisadores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2223-5/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2320-6/00	Fabricação de cimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/3/2330	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2351-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/2352	Fabricação de azulejos e pisos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/2352	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	construção, exceto azulejos e pisos										
1/5/2359	Fabricação de material sanitário de cerâmica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2359-5/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	anteriormente										
2511-3/00	Produção de ferro-gusa	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2512-1/00	Produção de ferroligas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2521-1/00	Produção de semi-acabados de aço	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/2522	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/2522	Produção de laminados planos de aços especiais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/2523	Produção de tubos de aço sem costura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/2523	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2525	Produção de arames de aço	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2525	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2531-8/00	Produção de tubos de aço com costura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2539-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2551	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2551	Produção de laminados de alumínio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2552-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2553-1/00	Metalurgia do cobre	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/2559	Produção de zinco em formas primárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/2559	Produção de laminados de zinco	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/2559	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2559-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2551-2/00	Fundição de ferro e aço	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2552-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2531	Produção de forjados de aço	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2531	Produção de forjados de metais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	não-ferrosos e suas ligas										
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2532-2/02	Metalurgia do pó	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2551-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2552-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2553-8/00	Fabricação de ferramentas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal,	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	exceto padronizados										
2593-5/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2650-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção,	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo										
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2660-5/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2710	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2710	Fabricação de transformadores, indutores, conversores,	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios										
3/5/2710	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/6/2750	Fabricação de lâmpadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/2750	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e advertência	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas										
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/2815	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/3/2815	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2822	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios										
2/5/2822	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/2825	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/2825	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	escritório, peças e acessórios										
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2850-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	petróleo										
2853-5/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2855-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2865-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados,	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	peças e acessórios										
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/2920	Fabricação de caminhões e ônibus	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/2920	Fabricação de motores para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	caminhões e ônibus										
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2951-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2952-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2953-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2955-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2955-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	baterias										
1/2/2959	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2959-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3051-5/00	Fabricação de aeronaves	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3052-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3050-5/00	Fabricação de veículos militares de combate	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3105-7/00	Fabricação de colchões	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3211-6/01	Lapidação de gemas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3212-5/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/3250	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3291-5/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/05	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/3312	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/3315	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/3315	Manutenção e reparação de válvulas industriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/3315	Manutenção e reparação de compressores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/3315	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	fins industriais										
6/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
10/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
11/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	equipamentos para agricultura e pecuária										
12/7/3315	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
13/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
15/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
15/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
16/7/3315	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
17/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
18/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	ferramenta										
19/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
20/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
21/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
22/7/3315	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3315-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	manutenção na pista										
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3511-5/01	Geração de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3512-3/00	Transmissão de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	energia elétrica										
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3515-0/00	Distribuição de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/3520	Produção de gás,processamento de gás natural	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/3520	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3811-5/00	Coleta de resíduos não-perigosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/3839	Usinas de compostagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3839-5/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5120-5/00	Construção de edifícios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5211	Construção de rodovias e ferrovias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5211	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5221	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5221	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/9/5221	Manutenção de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	redes de distribuição de energia elétrica										
5/9/5221	Construção de estações e redes de telecomunicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/9/5221	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5222	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5222	Obras de irrigação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/8/5292	Montagem de estruturas metálicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/8/5292	Obras de montagem industrial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5299	Construção de instalações esportivas e recreativas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/8/5311	Demolição de edifícios e outras estruturas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/8/5311	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

5312-6/00	Perfurações e sondagens	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5313-5/00	Obras de terraplenagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/5322	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/3/5322	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/3/5322	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5329	Instalação de painéis publicitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5329	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5329	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5329	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos										
5/1/5329	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5330	Impermeabilização em obras de engenharia civil	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5330	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5330	Obras de acabamento em gesso e estuque	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/5330	Serviços de pintura de edifícios em geral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/5330	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5330-5/99	Outras obras de acabamento da construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5391-6/00	Obras de fundações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5399	Administração de obras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5399	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

3/1/5399	Obras de alvenaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5399	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5399	Perfuração e construção de poços de água	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5511	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5511	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5511	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5511	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5511	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

6/1/5511	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5512	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5512	Comércio sob consignação de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/05	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/06	Serviços de borracharia para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	veículos automotores										
5520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5520-0/08	Serviços de capotaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5530	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5530	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/5530	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/5530	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/5530	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/7/5530	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

1/2/5551	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5551	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/2/5551	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/5551	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/2/5551	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/2/5551	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5552	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5552	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5553-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

5611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5615-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	de produtos alimentícios, bebidas e fumo										
1/5/5618	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5618	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5618	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5618-5/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5621-5/00	Comércio atacadista de café em grão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5622-2/00	Comércio atacadista de soja	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5623	Comércio atacadista de animais vivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5623	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5623	Comércio atacadista de algodão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5623	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5623	Comércio atacadista de cacau	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/1/5623	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/1/5623	Comércio atacadista de sisal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8/1/5623	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9/1/5623	Comércio atacadista de alimentos para animais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	e féculas										
5632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/8/5633	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/8/5633	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/8/5633	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/6/5635	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/5635	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/6/5635	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5635-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5635	Comércio atacadista de água mineral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5635	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5635	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5635-5/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/5636	Comércio atacadista de fumo beneficiado	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5636	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5637	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5637	Comércio atacadista de açúcar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5637	Comércio atacadista de óleos e gorduras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5637	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5637	Comércio atacadista de massas alimentícias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/1/5637	Comércio atacadista de sorvetes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/1/5637	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	anteriormente										
1/7/5639	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5639	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5651	Comércio atacadista de tecidos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5651	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/9/5651	Comércio atacadista de artigos de armarinho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5652	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5652	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5653	Comércio atacadista de calçados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5653	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/5655	Comércio atacadista de medicamentos e	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	drogas de uso humano										
2/3/5655	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5655	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5655	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5655	Comércio atacadista de produtos odontológicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5656-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5656-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/8/5657	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/8/5657	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5659	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5659	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5659	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/5659	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/5659	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/5/5659	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/5/5659	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8/5/5659	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9/5/5659	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
10/5/5659	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5659-5/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente										
1/6/5651	Comércio atacadista de equipamentos de informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/5651	Comércio atacadista de suprimentos para informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5652-5/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5665-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5669	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5675-5/00	Comércio atacadista de cimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/6/5679	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/5679	Comércio atacadista de mármores e granitos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/6/5679	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/6/5679	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5679-6/99	Comércio atacadista	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	de materiais de construção em geral										
1/8/5681	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/8/5681	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/8/5681	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/5681	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/5681	Comércio atacadista de lubrificantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5683-5/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/5685	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5685	Comércio atacadista de solventes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

5685-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5686	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5686	Comércio atacadista de embalagens	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5687	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5687	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/5687	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/5689	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/3/5689	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/5711	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/3/5711	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5713-0/05	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5721	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5721	Comércio varejista de laticínios e frios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5721	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5722	Comércio varejista de carnes - açougues	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5722	Peixaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5723-7/00	Comércio varejista de bebidas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5725-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/6/5729	Tabacaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/5729	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5751-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5752-3/00	Comércio varejista de material elétrico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5753-1/00	Comércio varejista de vidros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/05	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5755-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/5751	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5751	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5755	Comércio varejista de móveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5755	Comércio varejista de artigos de colchoaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/5755	Comércio varejista de artigos de iluminação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5755	Comércio varejista de tecidos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5755	Comércio varejista de artigos de armarinho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5755	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/8/5759	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5761-0/01	Comércio varejista de livros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/6/5763	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/6/5763	Comércio varejista de artigos esportivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/6/5763	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/6/5763	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/6/5763	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5771	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/5771	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/5771	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/5771	Comércio varejista de medicamentos veterinários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5775-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5781-5/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/5782	Comércio varejista de calçados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5782	Comércio varejista de artigos de viagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5783	Comércio varejista de artigos de joalheria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5783	Comércio varejista de artigos de relojoaria	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5785-9/00	Comércio varejista de gás liq(efeito de petróleo (GLP)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/5785	Comércio varejista de antiguidades	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/05	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/05	Comércio varejista de produtos sanearites domissanitários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5911-6/00	Transporte ferroviário de carga	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5912	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5912	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/5/5912	Transporte metroviário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/3/5921	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/3/5921	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5922	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/5922	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/5922	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5923-0/01	Serviço de táxi	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5925-8/00	Transporte escolar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/5929	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/5929	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/9/5929	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/9/5929	Organização de excursões em veículos rodoviários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	próprios, intermunicipal, interestadual e internacional										
5929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/5930	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/5930	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/2/5930	Transporte rodoviário de produtos perigosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/5930	Transporte rodoviário de mudanças	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5950-0/00	Transporte dutoviário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/5011	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/5/5011	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5012-2/01	Transporte marítimo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	de longo curso - Carga										
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5130-7/00	Transporte espacial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5211-7/02	Guarda-móveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5212-5/00	Carga e descarga	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5221-5/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5222-2/00	Terminais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	rodoviários e ferroviários										
5223-1/00	Estacionamento de veículos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5231-1/02	Atividades do operador portuário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5239-7/01	Serviços de praticagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/5250	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5250-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	aeroportos e campos de aterrissagem										
5250-8/01	Comissaria de despachos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/5250	Organização logística do transporte de carga	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5510-8/01	Hotéis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5510-8/02	Apart-hotéis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5510-8/03	Moteis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5590-6/02	Campings	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5590-6/03	Pensões (alojamento)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	anteriormente										
5611-2/01	Restaurantes e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/5611	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/5620	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5811-5/00	Edição de livros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5812-3/01	Edição de jornais diários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5812-3/02	Edição de jornais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	não diários										
5813-1/00	Edição de revistas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5912-0/01	Serviços de dublagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5915-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6010-1/00	Atividades de rádio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6022-5/01	Programadoras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6110-8/99	Serviços de telecomunicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	por fio não especificados anteriormente										
6120-5/01	Telefonia móvel celular	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6151-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6152-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6153-5/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6201-5/02	Web design	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6205-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6319-5/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6391-7/00	Agências de notícias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6510-7/00	Banco Central	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6521-2/00	Bancos comerciais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6522-1/00	Bancos múltiplos, com carteira	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	comercial										
6523-9/00	Caixas econômicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/6525	Bancos cooperativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/7/6525	Cooperativas centrais de crédito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/7/6525	Cooperativas de crédito mútuo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/6525	Cooperativas de crédito rural	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6531-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6532-8/00	Bancos de investimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6533-6/00	Bancos de desenvolvimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6535-5/00	Agências de fomento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/6535	Sociedades de crédito imobiliário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/6535	Associações de poupança e empréstimo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/2/6535	Companhias hipotecárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6536-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6537-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/7/6538	Bancos de câmbio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6538-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

6550-9/00	Arrendamento mercantil	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6550-6/00	Sociedades de capitalização	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6561-1/00	Holdings de instituições financeiras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6562-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6563-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/1/6570	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/6570	Fundos de investimento previdenciários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/6570	Fundos de investimento imobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6591-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6592-1/00	Securitização de créditos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6593-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/9/6599	Clubes de investimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/9/6599	Sociedades de investimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/9/6599	Fundo garantidor de crédito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/9/6599	Caixas de financiamento de corporações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

5/9/6599	Concessão de crédito pelas OSCIP	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6599-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros de vida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6530-8/00	Resseguros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6551-3/00	Previdência complementar fechada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6552-1/00	Previdência complementar aberta	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6550-2/00	Planos de saúde	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6611-8/01	Bolsa de valores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/6611	Administração de mercados de balcão organizados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

6612-6/03	Corretoras de câmbio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/6612	Corretoras de contratos de mercadorias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6613-5/00	Administração de cartões de crédito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/3/6619	Caixas eletrônicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente										
6630-5/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6911-7/01	Serviços advocatícios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6912-5/00	Cartórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6920-6/01	Atividades de contabilidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7020-5/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial,	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	exceto consultoria técnica específica										
7111-1/00	Serviços de arquitetura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7112-0/00	Serviços de engenharia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/7119	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7120-1/00	Testes e análises técnicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7311-5/00	Agências de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	publicidade										
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7319-0/02	Promoção de vendas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7319-0/03	Marketing direto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7319-0/05	Consultoria em publicidade	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/7510	Design de interiores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/2/7510	Design de produto	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7510-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7520-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7520-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7520-0/03	Laboratórios fotográficos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7520-0/05	Filmagem de festas e eventos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7520-0/05	Serviços de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	microfilmagem										
1/1/7590	Serviços de tradução, interpretação e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/1/7590	Escafandria e mergulho	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/1/7590	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/7590	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/7590	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7590-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7500-1/00	Atividades veterinárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7729-2/03	Aluguel de material médico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7731-5/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

	operador, exceto andaimes										
7732-2/02	Aluguel de andaimes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7750-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7911-2/00	Agências de viagens	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7912-1/00	Operadores turísticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8030-7/00	Atividades de investigação particular	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8112-5/00	Condomínios prediais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8121-5/00	Limpeza em prédios e em domicílios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8130-3/00	Atividades paisagísticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8219-9/01	Fotocópias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8230-0/02	Casas de festas e eventos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	transporte e similares										
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/7/8299	Leiloeiros independentes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/06	Casas lotéricas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/07	Salas de acesso à internet	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8511-6/00	Administração pública em geral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8512-5/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8513-2/00	Regulação das atividades econômicas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8521-3/00	Relações exteriores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8522-1/00	Defesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8523-0/00	Justiça	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8525-8/00	Segurança e ordem pública	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8525-6/00	Defesa Civil	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8530-2/00	Seguridade social obrigatória	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8511-2/00	Educação infantil -	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	creche										
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8513-9/00	Ensino fundamental	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8520-1/00	Ensino médio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8531-7/00	Educação superior - graduação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8551-5/00	Educação profissional de nível técnico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8552-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8550-3/01	Administração de caixas escolares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8591-1/00	Ensino de esportes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8592-9/01	Ensino de dança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8592-9/03	Ensino de música	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8593-7/00	Ensino de idiomas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8599-6/01	Formação de condutores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8599-6/02	Cursos de pilotagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8599-6/03	Treinamento em informática	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/6/8599	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8621-6/01	UTI móvel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8622-5/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	realização de procedimentos cirúrgicos										
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/8630	Atividade odontológica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/2/8650	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
2/2/8650	Laboratórios clínicos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
3/2/8650	Serviços de diálise e hemodiálise	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/8650	Serviços de tomografia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/8650	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
6/2/8650	Serviços de ressonância magnética	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7/2/8650	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8/2/8650	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9/2/8650	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
10/2/8650	Serviços de quimioterapia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
11/2/8650	Serviços de radioterapia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
12/2/8650	Serviços de hemoterapia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
13/2/8650	Serviços de litotripsia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
15/2/8650	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/01	Atividades de enfermagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/03	Atividades de psicologia e	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	psicanálise										
8650-0/05	Atividades de fisioterapia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8690-9/03	Atividades de acupuntura	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/9/8690	Atividades de podologia	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/5/8711	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1/5/8720	Atividades de centros de assistência psicossocial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8720-5/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8730-1/01	Orfanatos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8730-1/02	Albergues assistenciais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	anteriormente										
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/01	Produção teatral	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/02	Produção musical	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/9/9001	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9002-7/02	Restauração de obras de arte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9200-3/01	Casas de bingo	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9329-8/02	Exploração de boliches	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/8/9329	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9511-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9512-0/01	Atividades de fiscalização profissional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9512-0/99	Outras atividades associativas profissionais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9520-1/00	Atividades de organizações sindicais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9530-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9591-0/00	Atividades de organizações	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	religiosas ou filosóficas										
9592-8/00	Atividades de organizações políticas	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9593-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9599-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/02	Chaveiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/03	Reparação de relógios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/1/9529	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/06	Reparação de jóias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9601-7/01	Lavanderias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9601-7/02	Tinturarias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9601-7/03	Toalheiros	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9603-3/02	Serviços de cremação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9603-3/03	Serviços de sepultamento	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/3/9603	Serviços de funerárias	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9603-3/05	Serviços de somaticoconservação	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9609-2/02	Agências matrimoniais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
5/2/9609	Exploração de máquinas de	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
	serviços pessoais acionadas por moeda										
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9700-5/00	Serviços domésticos	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6